



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 123 /2025

Linhares – ES, 23 de abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA LIMPEZA GERAL E CAPINA NAS RUAS DO RESIDÊNCIAL RIO DOCE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, solicitar a realização de serviços de capina e limpeza nas ruas do bairro onde o mato alto e a vegetação acumulada têm causado diversos transtornos à população local.

CONSIDERANDO que, a limpeza regular contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo o risco de enchentes, prevenindo doenças, valorizando os espaços públicos e promovendo o bem-estar coletivo

CONSIDERANDO que, os serviços de capina e limpeza sejam realizados com urgência, garantindo maior segurança, higiene e bem-estar para os moradores e frequentadores da região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.





Câmara Municipal de Linhares

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB
Parecer Legislativo “Antenor Elias”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900390030003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **23/04/2025 16:25**

Checksum: **B7C0B1827A2F78222A1ABAAD0E89C636ACF8EEB52457B5D75240512642B250E3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.